

Florianópolis (SC), Protocolo CELESC AC nº 2.255.537.886.745 em 24/02/2025 às 11:25 horas.

Exma. Senhora
Nathalia da Silva Zimmermann
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande
88.032-000– Florianópolis-SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Prezada Senhora,

Resposta ao Ofício nº 0178/SCC-DIAL-GEAPI
recorrentes quedas de energia no município de
Itaiópolis.

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do seu Ofício nº 0178/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0070/2025, subscrita pelo Deputado Dr. Vicente Caropreso, por meio da qual sugere a adoção de medidas para a melhoria do fornecimento de energia elétrica no Município de Itaiópolis, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/123/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de 3,6 milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

No sistema elétrico de potência, que inclui as redes de distribuições, as principais causas destas perturbações e também interrupções são mostradas na imagem a seguir:





Conforme podemos observar, nem todos os desligamentos que ocorrem na rede de uma distribuidora são de sua responsabilidade ou têm sua origem no sistema da concessionária. Defeitos ocorridos nos sistemas das geradoras e transmissoras de energia muitas vezes causam desligamentos nos sistemas das distribuidoras.

Outros desligamentos, provenientes do sistema elétrico da distribuidora, não são gerenciados por ela, tais como: abalroamentos, condições climáticas adversas, interferências do meio ambiente animal, contato da vegetação com a rede, entre outras. Os desligamentos causados pelo contato da vegetação com a rede são, em sua maioria, provenientes do plantio inadequado de vegetação nas imediações das faixas de domínio.

Em relação, ao fornecimento de energia continuado, cabe-nos esclarecer que, embora o fornecimento de energia elétrica seja essencial ele não é considerado ininterrupto conforme estabelece a Resolução nº 1.000/2021 da ANEEL, nosso órgão regulador.

Vale ressaltar que perturbações e interrupções de energia elétrica são intrínsecas do sistema elétrico de potência, e de maneira a regular a qualidade do produto quanto ao serviço de fornecimento a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL define indicadores de continuidade.

O item 5 da seção 8.2 do PRODIST estabelece indicadores que mensuram a duração e frequência de interrupções no fornecimento de energia elétrica. Estes indicadores devem ser apurados para um conjunto de unidades consumidoras, representando a média da duração e frequência das interrupções, e também para cada unidade consumidora da Distribuidora, representando a real qualidade do fornecimento para cada unidade consumidora.

A apuração e coleta dos indicadores de continuidade é um processo de responsabilidade da distribuidora e fiscalizado pela ANEEL, que estabeleceu ainda a necessidade de certificação deste processo com base nas normas da ISO 9001, com vistas a garantir a veracidade.

Neste momento, é importante ressaltar que os procedimentos estabelecidos desconsideram para efeito de cálculo, as interrupções decorrentes de dias críticos ou associadas a interrupções em situação de emergência, onde as interrupções são associadas a força maior ou caso fortuito, conforme regulamento específico.

Para avaliar o desempenho dos indicadores de continuidade, coletivos e individuais, são estabelecidos valores limites. O estabelecimento dos valores limites para os indicadores coletivos e individuais é um processo conduzido pela ANEEL.

O município de Itaiópolis pertence ao conjunto de unidades consumidoras denominado conjunto Papanduva, e as apurações dos indicadores de continuidade são realizados para os conjuntos elétricos. No entanto para atender à solicitação presente estratificamos os valores do principal indicador de continuidade o DEC para o município de Itaiópolis. Segue abaixo dois gráficos contendo a evolução do DEC para o município de Itaiópolis e o outro comparando com as metas estabelecidas pela ANEEL para este indicador no conjunto Papanduva.

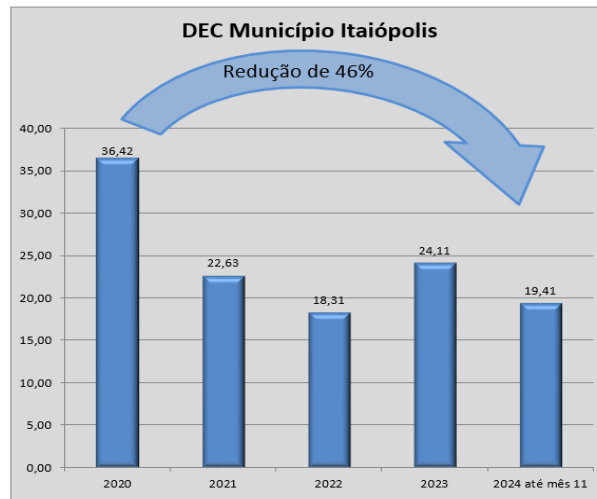


Gráfico – 1. Evolução indicador DEC município Itaiópolis

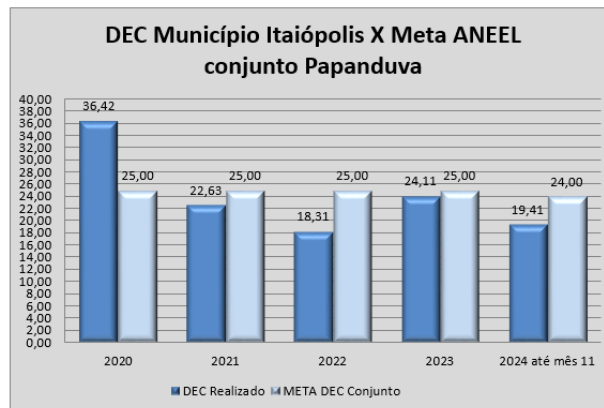


Gráfico – 2. Histórico indicador DEC município Itaiópolis versus meta ANEEL

Os gráficos apresentados demonstram que a Celesc vem reduzindo de forma consistente o indicador DEC no município de Itaiópolis, cumprindo, assim, as metas condicionais da ANEEL para esse parâmetro. É importante destacar que, desde 2020 até o momento, a redução alcançada nesse indicador foi de aproximadamente 46%.

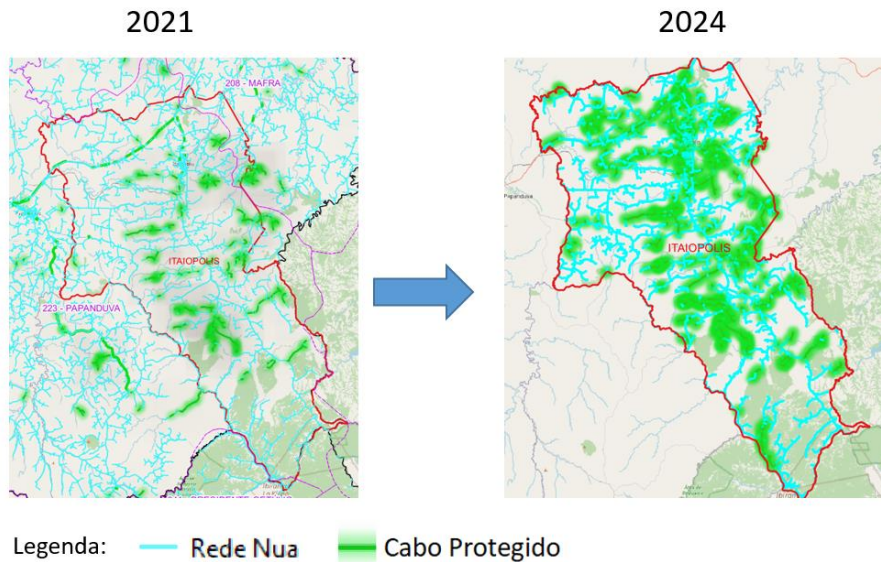
Investimentos

A redução significativa dos indicadores de continuidade mencionados acima é resultado direto dos investimentos recorrentes realizados pela Celesc nas redes elétricas do sistema de distribuição de energia ao longo dos últimos anos. Dentre as principais iniciativas inovadoras no Planalto Norte e no município de Itaiópolis, destaca-se a automação da rede elétrica por meio da instalação de equipamentos inteligentes e telecomandados, conhecidos como religadores. Esses dispositivos são fundamentais para diminuir as interrupções no fornecimento de energia e permitir a transferência de blocos de cargas elétricas entre diferentes fontes em casos de falhas, garantindo maior confiabilidade e eficiência ao sistema.

Destacam-se também os importantes investimentos realizados pela Celesc na substituição de cabos nus por condutores protegidos, que são menos suscetíveis as interrupções de energia relacionadas ao contato da vegetação com a rede. Considerando a grande extensão territorial de Itaiópolis, predominantemente composta por áreas rurais, o município foi

beneficiado pelo programa Celesc Rural. Este programa tem como objetivo a modernização das redes elétricas, promovendo a substituição de redes monofásicas por redes trifásicas e a instalação de condutores mais eficientes, garantindo maior confiabilidade e qualidade no fornecimento de energia elétrica para a região.

Na imagem abaixo temos um mapa do município de Itaiópolis com as redes elétricas da Celesc, onde comparamos os cabos nus e protegidos do ano de 2021 a 2024.



Como resultado dos investimentos e do programa Celesc Rural, hoje o município de Itaiópolis possui aproximadamente 220 kms de redes elétricas de média tensão com cabos protegidos, representando 19,2% do total de 1.130 kms redes de média tensão presente neste município.

NIDEC

Em relação às reclamações pela empresa NIDEC Corporation, que possui uma unidade consumidora no município de Itaiópolis, a Celesc realizou diversas ações e manteve um diálogo constante com os gerentes e responsáveis técnicos da empresa. Além disso, promovemos um encontro presencial para compreender as melhores dificuldades enfrentadas e, em conjunto, propor soluções. Todas essas iniciativas foram conduzidas com o objetivo de garantir o melhor atendimento e fortalecer a parceria com esse importante consumidor.

Dentre as principais ações realizadas para a NIDEC, destacamos:

- Manobra de transferência de carga deste consumidor para um circuito diferente e menos suscetível a interrupções;
- Instalação de medição para coleta de dados elétricos de qualidade de energia;
- Análise da qualidade de energia no ponto de entrega;
- Revisão dos ajustes de proteção deste a subestação Mafra até o circuito que atende este consumidor na subestação Itaiópolis;
- Revisão dos ajustes de regulação de tensão em todos os reguladores até o consumidor;
- Correção de defeito em banco de capacitores na subestação Itaiópolis;
- Instalação de nova medição para nova verificação das grandezas elétricas após as ações supracitadas.



Investimentos no Município de Itaiópolis previstos no Plano 2024-2027

Além dos investimentos regulares em manutenção, poda, roçada, construção, automação do sistema e no Programa Celesc Rural, destaca-se uma grande obra planejada que beneficiará toda a região. Trata-se da construção de uma linha de transmissão de 138 kV, com mais de 25 km de extensão, que interligará a Subestação de Papanduva à nova Subestação de Itaiópolis. Além disso, será construída uma subestação de energia em 138 kV no Bairro Industrial de Itaiópolis, denominada Subestação Itaiópolis Bom Jesus, com capacidade instalada de 43,34 MVA. Essa infraestrutura ampliará significativamente a confiabilidade e a qualidade do fornecimento de energia na região.

Os investimentos previstos para essa obra estão estimados em aproximadamente 50 milhões de reais e resultarão em um aumento de 140% na capacidade de abastecimento de energia elétrica, mais que o dobro da condição atual. Isso permitirá maior disponibilidade de carga, melhorará a qualidade da energia distribuída e atenderá ao crescimento do bairro industrial, à instalação de novas empresas na região, além de beneficiar todos os demais consumidores do município.

Tal empreendimento já está em andamento e para comprovar, seguem abaixo: cópia do mapa do terreno adquirido junto à Prefeitura Municipal de Itaiópolis, cópia da deliberação de aprovação da compra pela Diretoria Colegiada da Celesc, cópia do pedido de licença ambiental para a instalação da Linha de transmissão e subestação, e cópia do arranjo inicial projetado para a nova SE.

Esse empreendimento já está em andamento, com o terreno adquirido junto à Prefeitura Municipal de Itaiópolis e o pedido de licença ambiental protocolado para a instalação da linha de transmissão e da subestação.

Sobre os possíveis prejuízos causados, informamos que em obediência ao Código de Defesa do Consumidor e às Resoluções da Aneel, nº 1.000/2021, nº 499/2012 e o módulo 9 – Prodist (Procedimentos de Distribuição), a CELESC estabeleceu critérios para atendimento de reclamações por danos em equipamentos elétricos de unidades consumidoras atendidas em baixa tensão, causados por deficiências ou anormalidades no sistema elétrico da distribuidora, ou por obras e atos necessários à sua manutenção, operação e ampliação. Para ressarcimento, o titular da unidade consumidora deverá procurar um dos nossos canais de atendimento, para que registre sua solicitação. Maiores informações podem ser obtidas em nosso site: <https://www.celesc.com.br/ressarcimento-de-danos-eletricos>.

Ante o exposto, a Celesc Distribuição reafirma seu compromisso com a sociedade, dedicando-se à prestação de serviços de alta qualidade, com segurança e eficiência. Alinhada aos valores de transparência, a empresa busca atender as demandas da população, contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar das comunidades que atende. Atuamos com rigor nos padrões técnicos e de segurança, visando tanto a satisfação do cliente quanto a sustentabilidade dos serviços, sempre comprometidos com o interesse público e com o respeito aos regulamentos do setor elétrico. Esse compromisso se traduz em investimentos contínuos na modernização e manutenção da rede elétrica, assegurando um fornecimento de energia confiável e que promova o crescimento sustentável em nosso estado.

O Gerente da Agência Regional de Mafra (ARMAF), responsável pelo atendimento a região do Planalto Norte, Sr. Leandro Gonçalves de Oliveira, está à disposição para atender as lideranças locais e os representantes das empresas da região, para esclarecer dúvidas e fornecer orientações adicionais. A ARMAF está localizada na rua Felipe Schmidt, nº 689,



Centro I Baixada, Mafra-SC, CEP: 89.300-000. Telefone para contato (47) 3641-5011 e e-mail: leandrogo@celesc.com.br, protocolo de ofícios no link: <https://www.celesc.com.br/fale-conosco/protocolo-digital>.

Por fim, esperamos ter esclarecido a situação e, sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à sua disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Claudio Varella do Nascimento

75A93F453EAD487...

Cláudio Varella do Nascimento
Diretor de Distribuição

DocuSigned by:

Tarcísio Estefano Rosa

57FCBC5501CF40E...

Tarcísio Estefano Rosa
Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0341/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de março de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0070/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC), contendo informações a respeito de melhorias no fornecimento de energia elétrica no Município de Itaiópolis.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K7ZR660D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 11/03/2025 às 12:29:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMzc1XzIzNzVfMjAyNV9LN1pSNjYwRA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002375/2025** e o código **K7ZR660D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.